



Câmara Municipal de Moura

DELIBERAÇÃO

PROPOSTA Nº 8290 da DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E RECURSOS HUMANOS

Proposta - Orçamento e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2022

Presente à Reunião Ordinária Pública de 10 de agosto de 2022

DELIBERADO POR MAIORIA, COM QUATRO VOTOS A FAVOR E TRÊS ABSTENÇÕES DOS VEREADORES DA CDU, APROVAR O ORÇAMENTO E GESTÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL PARA O ANO DE 2022, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

O Presidente da Câmara

ALVARO JOSE Digitally signed by ALVARO
PATO AZEDO JOSE PATO AZEDO
Date: 2022.08.11 10:52:57
+01:00



Câmara Municipal de Moura 7860-207 Moura | tlf 285 250 400 | email: cmmoura@cm-moura.pt | www.cm-moura.pt |

<https://servicosonline.cm-moura.pt/>

ALVARO JOSE Digitally signed by ALVARO
PATO AZEDO JOSE PATO AZEDO
Date: 2022.08.11 10:55:20
+01:00



Câmara Municipal de Moura

PROPOSTA Nº 8290 /DGARH/2022

Assunto: “Orçamento e gestão das despesas com pessoal para o ano de 2022”

Nos termos previstos no artigo 31º n.º 1 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na redação atual, conjugado com os artigos 5º, 7º, 8º e 13º do Decreto - Lei 209/2009 de 3 de junho, na redação atual, compete ao órgão executivo decidir sobre os encargos relativos a:

- a) Remunerações;
- b) Recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;
- c) Alterações do posicionamento remuneratório obrigatório e alteração de posicionamento remuneratório por opção gestionária;
- d) Prémios de desempenho.

Sem prejuízo de se optar pela afetação integral das verbas orçamentais, apenas a um dos tipos de encargos acima previstos – cfr art. 31º /2 da LTFP.

Assim, proponho que a Câmara Municipal ao abrigo das disposições supracitadas delibere aprovar:

1. O montante máximo de encargos com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa pessoal, no valor total de 170.000,00 €, repartidos pelas seguintes rubricas:
 - 1.1 – Novos recrutamentos – Contratos por Tempo Indeterminado - 85.000,00 €;
 - 1.2 – Novos recrutamentos – Contratos a Termo Resolutivo - 85.000,00 €;
 - 1.3 – Caso as dotações atribuídas não sejam utilizadas quer em parte, quer na totalidade, o remanescente reverte entre ambas as modalidades de recrutamento.



Câmara Municipal de Moura

- 2- Não é afeta verba, para alterações de posicionamento remuneratório por opção gestonária.
- 3- Não é afeta verba, para atribuição de prémios de desempenho.
- 4- Nos termos previstos no artigo 7º / 5 do Decreto Lei n.º 209/2009 de 3/9, na redação atual, a deliberação é tornada pública por afixação no sitio institucional de município de Moura e nos lugares estilo os serviços municipais.

Município de Moura, 4 de agosto de 2022

O Presidente da Câmara,

ALVARO JOSE Digitally signed by ALVARO
PATO AZEDO JOSE PATO AZEDO
Date: 2022.08.05 08:33:08
+01:00
